



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0103-A/2017 – RH.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Lei de Constituição do Conselho Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. CONVOCAR, a **Pré-Conferência Municipal de Saúde** deste Município, nos dias 26/06/2017 (Vinte e seis de junho de dois mil e dezessete) das 8h30 às 12 horas na Vila de Juaba; no dia 26/06/2017 (Vinte e seis de junho de dois mil e dezessete) das 15 horas as 19 horas na Vila do Carmo, abrangendo o distrito de Moiraba; no dia 27/06/2017 (Vinte e sete de junho de dois mil e dezessete) das 8h30 às 12 horas na Vila de Areião; no dia 27/06/2017 (Vinte e sete de junho de dois mil e dezessete) das 15 horas as 19 horas na Vila de Carapajó, abrangendo os distritos Porto Grande e Bom Jardim; no dia 28/06/2017 (Vinte e oito de junho de dois mil e dezessete) das 8h30 às 12 horas na Vila de Curuçambaba; no dia 28/06/2017 (Vinte e oito de junho de dois mil e dezessete) das 15 horas as 19 horas na Ilha de Joroça Grande, abrangendo toda a extensão do Distrito de Janua Coeli, 29/06/2017 (Vinte e nove de junho de dois mil e dezessete) das 8h30 às 12 horas na Vila de Torres; no dia 04/07/2017 (Quatro de julho de dois mil e dezessete) das 8h30 às 13 horas na Cametá Sede (Auditório da UFPA) que entre outras elegeram 184 Delegados para **IX Conferência Municipal de Saúde** que ocorrerá nos dias 26 e 27/07/2017 (vinte e seis e vinte e sete de julho de dois mil e dezessete), das 8h30 às 18 horas no Auditório da UFPA que terão como Tema central: **“Política Nacional de Educação Permanente para Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS – PNEPS”** e os Eixos temáticos: 1º Participação Social: Debate e Proposição Qualificados; 2º Financiamento e Gestão – Lei Complementar Nº141/2012 – SUS Legal; 3º Intersetorialidade : Articular para Ampliar; 4º

Waldoli




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ESTADO DO PARÁ

Informação e Comunicação: Processo Permanente e Continuado; 5º Conhecimento da Legislação da Saúde e das Normas Estruturantes do SUS: Aprimoramento; e elegeram as 16 Entidades e Instituições que irão compor o Novo Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de 2018 a 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 09 de Junho de 2017.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal de Cametá, o **DECRETO Nº 103-A-/2017**, de 09 de Junho de 2017, o qual dispõe sobre a **Convocação da Pré-Conferência Municipal de Saúde e da IX Conferência Municipal de Saúde no Município de Cametá.**

Cametá, 09 de Junho de 2017.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017